

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1629 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Públicos	
4.4.90.51.00	175 Obras e Instalações	30.011.20
02.27	2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao	30.011.20
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
10	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10.301	Saude	
10.301.1002	Atencao Basica	
10.301.1002.4055	Atenção Básica	
4.4.90.52.00	326 Equipamento e Material Permanente	3.080.00
10.302	2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	3.080.00
10.302.1003	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003.4059	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
3.3.90.39.00	338 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100.00
10.302.1003.4060	2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	5.100.00
3.3.90.39.00	347 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.476.73
10.303	2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	17.476.73
10.303.1004	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004.4057	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00	355 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	17.247.36
02.27.02	2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	17.247.36
10	FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10.304	Saude	
10.304.1005	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005.4064	Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00	365 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
	2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	500.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02816 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

TOTAL:

R\$

73.415.29

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

73.415.29

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE JUNHO DE 2020

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR

CPF: 672.942.006-53

PREFEITA MUNICIPAL